



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 522/2003

"Concede Medalha Chico Xavier ao Senhor **MURILO CARLOS PAIVA CARVALHO** e dá outras providências".

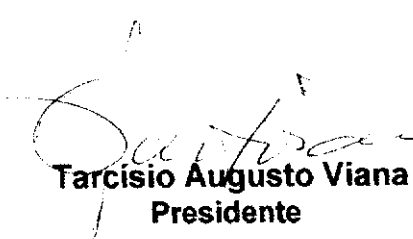
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedida Medalha Chico Xavier ao **Senhor Murilo Carlos Paiva Carvalho**.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em 02 de abril de 2003, conforme Resolução nº 309, de 03 de agosto de 1995.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente